



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 2716  
Em 24/09/2021  
Alzira

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2021

Ofício nº 5882/2021/SG

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência:** Sanção do Projeto nº 88/2019, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Júlio Obama Jr.

**Assunto:** Sanção do Projeto nº 88/2019

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.233**, que "Dispõe sobre a vedação de nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Juiz de Fora, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)".

Atenciosamente,

  
**Margarida Salomão**  
Prefeita



**LEI Nº 14.233 - de 15 de setembro de 2021.**

**Dispõe sobre a vedação de nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Juiz de Fora, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).**

**Projeto nº 88/2019, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Júlio Obama Jr.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, do Município de Juiz de Fora, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

**Parágrafo único.** Inicia-se essa vedação prevista no **caput** deste artigo com a condenação em decisão transitada em julgado, perdurando até o comprovado cumprimento da pena.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de setembro de 2021.

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**LIGIA INHAN**  
Secretária de Transformação Digital e  
Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 913A-6D28-4680-57E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS** (CPF 546.XXX.XXX-53) em 15/09/2021 16:42:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO** (CPF 135.XXX.XXX-68) em 15/09/2021 16:58:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/913A-6D28-4680-57E6>